

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí/PB, Dr. João Agra Tavares de Sales, no período de 19.01 a 17.02.2015;

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 101.219.047, desta Capital à cidade de Picuí/PB, no dia 10.02.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 10 a 11.02.2015, com retorno no dia 12.02.2015.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente